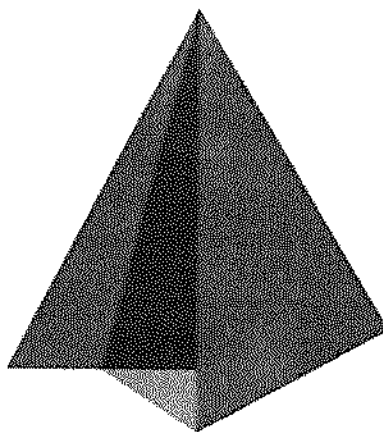




**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
29ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
ANDRÉ FIGUEIREDO DUTRA**



TRT MG

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992
Data da instalação: 14-5-1993
Data de implantação do PJe: 24-3-2015**

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 20-8-2018, p. 1/3.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 8 horas do dia cinco de setembro de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 29ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Avenida Augusto de Lima, nº 1.234 – 8º andar, bairro Barro Preto, na forma do artigo 682, XI, da CLT combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **André Figueiredo Dutra**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Humberto Gonzaga Fialho; pelos servidores Afonso Amâncio Oliveira, Carolina Melo Ferreira, Diogo Rodrigues Fernandes de Barros, Farley Cardoso Rodrigues, Lúcia Mary Travizani Maffra, Keila Regina de Oliveira, Márcia Aparecida Pereira e Tatiana Muzzi Torres; pelas estagiárias Jéssica Santos Moreira de Carvalho e Lenisson Allan Martins Antonio; Ausentes os servidores Ana Raquel Latorre Ribeiro Amaral, em licença maternidade, Carolina Rios Gomes, Luís Antônio Matias Soares e Sônia Sueli da Costa Pinheiro, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 690 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 3-9-2018, apurando-se a média de 4,6 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 62 cartas precatórias até o dia 3-9-2018, das quais 42 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 67 cartas precatórias até o dia 3-9-2018, das quais 34 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 556 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 364 processos foram remetidos no presente ano, até o dia 3-9-2018.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 56 autos de processos com carga, todos no prazo legal.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 20 autos de processos físicos com carga, das quais 5 vencidas e cobradas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constam 2 autos de processos físicos com carga, no prazo. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 84, processos com perícia designada, contendo laudos periciais anexados incorretamente, e 49 processos pendentes de aprovação pela Secretaria da Vara.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 24 mandados expedidos em processos físicos e 641 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 2 pendentes de cumprimento em processos físicos e 8 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 41 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 33 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada. Dos processos examinados, verificou-se que todos estão aguardando decisão do STF.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 2-9-2018, existem 29 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2018 até 2-9-2018)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	54
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	38
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	618
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	16



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	451
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	15
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	183

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.329 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 846 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 478 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- c) 5 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 2-9-2018.

No ano de 2017, até dia 30-11, havia 1.461 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.042 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 390 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 29 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 2-9-2018, existem 50 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 5-9-2018 havia 12 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 5 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 3 processos;
- c) **instrução:** 4 processos.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Foram examinados os autos dos processos 0010686/18, 0010687/18, 0010689/18, 0010637/18, 0010638/18, 0010680/18, 0010697/18, 0010696/18, 0010699/18 e 0010320/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010320/18: processo sujeito ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010637/18: determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que não havia processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do Pje 0010034/18, 0010647/18, 0010626/18, 0010614/18, 0010496/18, 0010486/18, 0010450/18, 0010387/18, 0010547/18, 0010691/18, 0010298/18, 0010576/18, 0010469/15, 0010480/15, 0010444/16, 0010225/15, 0011262/16, 0010190/15, 0011702/16, 0010125/16, 0010564/18, 0010615/18, 0010610/18, 0010534/18, 0010643/18, 0010640/18, 0010531/18, 0010608/18, 0010653/18, 0010642/18, 0010633/18, 0010528/18, 0010646/17, 0010418/17, 0010108/17, 0011179/17, 0011626/16, 0010582/18, 0010384/18, 0011941/16, 0010177/16, 0011781/17, 0010554/18, 0010588/18, 0010612/18, 0011688/17, 0011349/17, 0010697/17, 0011448/17, 0010033/18, 0010161/18, 0011695/17, 0010026/18, 0011254/17, 0011545/17, 0011696/17, 0011167/17, 0010889/16, 0011042/17, 0011025/17, 0010234/18, 0010210/18, 0010514/18, 0010561/18, 0010501/18, 0010546/18, 0010525/18, 0010505/18, 0010485/18 e 0010493/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010384/18 e 0010525/18: determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

- 0010034/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretária – despacho – Id 7d9d8bb (mais de 20 dias);

- 0010387/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretária – despacho – Id



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

332bc30 (mais de 10 dias);

- 0011688/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8a6b1b9 (mais de 10 dias);

- 0011349/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id cff384a (mais de 10 dias);

- 0010697/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 604fd3a (mais de 10 dias) e Id 4e824f4 (mais de 10 dias) e cumprimento – Id 0f08ba5 (mais de 10 dias);

- 0011448/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d02dd3e (mais de 10 dias);

- 0010033/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 4fdda25 (mais de 10 dias);

- 0010161/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b2b6ab6 (mais de 10 dias);

- 0011695/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b509c76 (mais de 10 dias);

- 0010026/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5fa06fc (mais de 30 dias);

- 0011254/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3eb05be (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumaríssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis públicas em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis coletivas em tramitação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2016	2017	2018
Procedimento Sumaríssimo	23	17	20
Procedimento Ordinário	82	77	92
Instrução processo físico	602	1.116	1.304
Instrução processo eletrônico	58	177	255

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2016	2017	2018
Procedimento Sumaríssimo	15	7	18/09/2018 – 8 dias úteis
Procedimento Ordinário	51	80	18/09/2018 – 8 dias úteis
Instrução	578	387	30/04/2020 – 379 dias úteis

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 2-4-2018)

a) Conhecimento:

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 90263)	369	20,702
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 90264)	414	92,64
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 267)	1	1.196
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267)	397	67,141
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 268)	8	1.317,5
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimen-	548	392,61



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

to sumaríssimo (item 90268)		
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 271)	12	1.251,25
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271)	388	70,73
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	13	1.416,38
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	509	383,25

b) Fase de Liquidação (de 1º-1-2018 até 2-4-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 359)	3	676,66
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 90359)	71	110,74
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	11	871
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	118	189,81

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 2-4-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	298	1.973,65
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	67	548,53
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	60	2.271,66
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	1	372

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

	Ano-2017	Média/dia útil
Julgados procedente	53	0,24
Julgados procedente em parte	398	1,80
Julgados improcedentes	115	0,52
Extintos com resolução de mérito	9	0,04
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total de Sentenças de conhecimento	575	2,61
Extintos sem resolução de mérito	121	0,55
Arquivamento	177	0,80
Desistência	147	0,66
Outras decisões sem resolução de mérito	89	0,40
Total sem resolução do mérito	534	2,42
Decisões de conhecimento	1.109	5,04
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	216	0,98
Decisões na fase de execução	168	0,76
Total	1.493	6,78

(fonte: e-Gestão)

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em agosto de 2018, com 22 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	2	0,09
Conciliação em execução	0	0



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

*Encerramento de instrução	3	0,13
Inicial	45	2,04
Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	4	0,18
Instrução	47	2,13
Instrução (rito sumaríssimo)	6	0,27
Una	0	0
Una (rito sumaríssimo)	70	3,18
Total	174	8,09

* Os Encerramentos de Instrução não são somados.

No mês de agosto de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 76 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 25 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 39 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de terça-feira a sexta-feira, a partir das 8h30min. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o (a) magistrado (a) que comparece nesta unidade organizacional de terça-feira a sexta-feira.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 700 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2016	2017
Processos recebidos	1.862	1.695
Média por dia útil	8,42	7,70
Processos remanescentes do ano anterior	971	1.020
Sentenças anuladas	8	13
Total de processos para solução	2.841	2.728
Processos solucionados	1.815	1.700
Processos conciliados	565	591
Produção	63,88%	62,31%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 8,96% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve uma diminuição de 1,57%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

Para melhoria no índice do MGD, na página da Gestão Estratégica, no endereço <https://portal.trt3.jus.br/internet/conheca-o-trt/gestao-estrategica/estatistica-2/mgd/definicao-do-mgd-1/portfolio.pdf>, é possível verificar as medidas necessárias.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte -		
Indicadores / Período de referência		Ano 2017 01/01/2017 a 31/12/2017	1º trim 2018 01/04/2017 a 31/03/2018	2º trim 2018 01/07/2017 a 30/06/2018
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	1.609	1.671	1.707
	2 – Pendentes (processos)	3.964	3.834	3.730
	3 – Prazo (dias corridos)	803	778	785
	4 – Taxa de conciliação (%)	34,87	31,62	34,20
	5 – Taxa de solução (%)	100,59	106,82	116,59
	6 – TC Conhecimento (%)	40,99	41,18	39,93
	7 – TC Liquidação (%)	35,15	39,54	44,11
	8 – TC Execução (%)	65,43	60,53	55,04
	9 – TC Incidentes (%)	20,31	16,61	22,71
Meso	1 – Acervo	0,57	0,56	0,55
	2 – Celeridade	0,34	0,31	0,26
	3 – Produção	0,66	0,67	0,58
	4 – Represamento processual	0,53	0,52	0,55
Macro	Índice de Produtividade	0,70	0,70	0,63
	MGD	0,56	0,55	0,49
Posição MGD		74	73	73
Força de trabalho		0,80	0,79	0,81
Movimentação processual		1.501 a 2.000		



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$4.611.471,4	R\$1.141.183,28

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não há Portarias em vigor.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 11 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, sendo uma cópia entregue ao Secretário da Vara nesta data.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) cumprida a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, “estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências por, pelo menos, três dias úteis na semana, determinando, ainda, sejam afixadas nas Secretarias dos órgãos judicantes as datas em que os magistrados prestação atendimento nas varas, bem assim aquelas em que se encontram fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções”;

2) evitada a determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

3) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

4) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf

5) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

6) realizada redução do prazo de designação de audiências de instrução.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

2) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

3) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos inaugurais de instrução.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 112,89% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.

No ano de 2018, até o dia 31-7, o percentual alcançado foi de 143,49%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 143,11%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 106,21% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.

No ano de 2018, até o dia 31-7, o percentual alcançado foi de 95,36%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 95,15%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 85,10% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

No ano de 2018, até o dia 31-7, o percentual alcançado foi de 43,85%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,56%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 125,40% de cumprimento da meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%

No ano de 2018, até o dia 31-7, o percentual alcançado foi de 184%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 113,64%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Em 2017, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 100,34%

No ano de 2018, até o dia 31-7, o percentual alcançado foi de 102,04%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 95,80%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 206,97 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 140,79% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 115,43%.

No ano de 2018, até o dia 31-7, o tempo médio alcançado foi de 276,56 dias, sendo o resultado para o mesmo período 212,33 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA


Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia cinco de setembro de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.


Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


André Figueiredo Dutra
Juiz do Trabalho Titular


Humberto Gonzaga Fialho
Secretário da Vara do Trabalho

